



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.162 DE 28 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.742, de 28 de maio de 2024, destinados a cobrir despesas com **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**, conforme a seguinte verba no orçamento do exercício de 2024:

02 08 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.180.1.200 Pavimentação / Recapeamento Asfáltico

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 135.000,00

Total do CréditoR\$ 135.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento do exercício de 2024:

02 EXECUTIVO

02 99 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.999.0999 - Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

01 – Tesouro.....R\$ 135.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 28 de maio de 2024.



DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa